

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.594 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986

Considera hōspede oficial da Cidade de Taubatē o Exmo. Senhor General de Divisão ANGELO - BARATTA FILHO - 3º Sub-Chefe do Estado Maior do Exército

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hōspede oficial da Cidade de Taubatē o Exmo. Senhor Gen. de Divisão ANGELO - BARATTA FILHO - 3º Sub-Chefe do Estado Maior do Exército , que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubatē, 05 de dezembro de 1986, 3429 da elevação de Taubatē à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 05 de dezembro de 1986.



UMBERTO PASSARELLI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO